ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº. 84 /2019.

"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominado "Laudemir João Barbosa ", a sala de troféus do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia, no 2º Distrito de Conceição de Jacareí.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

Quando se fala em inclusão social vem a mente de muita gente o esporte. A prática esportiva é considerada como algo muito mais importante do que apenas uma atividade física ou fator de qualidade de vida. O esporte é capaz de unir diferenças entre povos e cooperar no processo de inclusão social. Prova disso são os inúmeros projetos de cunho social e esportivo desenvolvidos no Brasil e no mundo.

O senhor Laudemir João Barbosa foi um dos primeiros atletas do Jacareí Social Clube, lutando sempre para que o esporte fosse praticado no distrito pois sabia de sua grande contribuição para a sociedade na formação de crianças e jovens.

Deste modo, esta merecida homenagem vem para trazer a memória a luta deste homem que tanto incentivou os moradores do 2º distrito- Conceição de Jacareí na prática dessa importante atividade.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Autor